



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.279, DE 27 DE JULHO DE 2009.

Proj. de Lei nº 051/09 – Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre desafetação de área localizada no CDA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da categoria de Bens de Uso do Povo para Bens Patrimoniais Disponíveis, a área abaixo descrita:

ASSUNTO: Área a ser Desafetada

FINALIDADE: Alteração de Uso

ÁREA "A": 3.600,26m²

LOCAL: Rua do Mogno (Ex Rua 3)

Setor 006 – Quadra 187(Ex E) - Parte da área do Sistema de Lazer-
CDA I – ASSIS - SP

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 117 e no alinhamento predial da Rua do Mogno (Ex. Rua 3), deste ponto segue em linha reta, numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote 117, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 7,21 metros, confrontando com o lote 117e 116, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 115, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 66,04 metros, confrontando com área destinada a sistema de lazer do loteamento denominado CDA I, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.600,26m², de acordo com o desenho nº. 5.804, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar da categoria de Bens Patrimoniais Disponíveis para a categoria de Bens de Uso do Povo, a área abaixo descrita:

ASSUNTO: Área a ser Afetada

FINALIDADE: Alteração de Uso

ÁREA "B": 3.600,26m²

LOCAL: Rua da Castanheira (Ex. Rua 5)



Lei nº 5.279, de 27 de Julho de 2009.

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Setor 006 – Quadra 190(Ex. H) – Parte dos lotes 31 a 39

CDA I - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Roberto Rammert & Cia. Ltda.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial a Rua Castanheira (Ex. Rua 5) e segue em linha reta, numa distância de 33,61 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida do Manganês (Ex. Avenida 1), numa distância de 65,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 42,79 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com remanescente do lote 31, numa distância de 65,60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.600,26m², de acordo com o desenho nº. 5.804, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder permuta de área de propriedade do Município com outra de propriedade da empresa Robert Rammert & Cia. Ltda., localizadas no C.D.A. I, abaixo descritas:

ASSUNTO: Área a ser Permutada

FINALIDADE: Alteração de Uso

ÁREA "A": 3.600,26m²

LOCAL: Rua do Mogno

Setor 006 – Quadra 187(Ex. E) - Parte da área do Sistema de Lazer

CDA I – ASSIS - SP

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 117 e no alinhamento predial da Rua do Mogno (Ex. Rua 3), deste ponto segue em linha reta, numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote 117, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 7,21 metros, confrontando com o lote 117 e 116, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 115, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 66,04 metros, confrontando com área destinada a sistema de lazer do loteamento denominado CDA I, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.600,26m², de acordo com o desenho nº. 5.804, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ASSUNTO: Área a ser Permutada





Lei nº 5.279, de 27 de Julho de 2009.

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

FINALIDADE: Alteração de Uso

ÁREA "B": 3.600,26m²

LOCAL: Rua da Castanheira (Ex. Rua 5)

Setor 006 – Quadra 190(Ex. H) – Parte dos lotes 31 a 39

CDA I - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Roberto Rammert & Cia. Ltda.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial a Rua Castanheira (Ex. Rua 5) e segue em linha reta, numa distância de 33,61 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida do Manganês (Ex. Avenida 1), numa distância de 65,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 42,79 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com remanescente do lote 31, numa distância de 65,60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.600,26m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.804, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 4º - As áreas descritas nos artigos 1º, 2º, e 3º, encontram-se destacadas no Desenho 5.804 e nos Memoriais Descritivos que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Julho de 2009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Julho de 2.009.





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desafetada

FINALIDADE: Alteração de Uso

ÁREA "A": 3.600,26m²

LOCAL: Rua do Mogno (Ex Rua 3)

Setor 006 – Quadra 187(Ex E) - Parte da área do Sistema de Lazer

CDA I – ASSIS - SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 117 e no alinhamento predial da Rua do Mogno (Ex. Rua 3), deste ponto segue em linha reta, numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote 117, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 7,21 metros, confrontando com o lote 117 e 116, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 115, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 66,04 metros, confrontando com área destinada a sistema de lazer do loteamento denominado CDA I, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.600,26m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.804, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 29 de maio de 2009.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0604073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Afetada

FINALIDADE: Alteração de Uso

ÁREA "B": 3.600,26m²

LOCAL: Rua da Castanheira (Ex. Rua 5)

Setor 006 – Quadra 190(Ex. H) – Parte dos lotes 31 a 39

CDA I - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Roberto Rammert & Cia Ltda.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial a Rua Castanheira (Ex. Rua 5) e segue em linha reta, numa distância de 33,61 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida do Manganês (Ex. Avenida 1), numa distância de 65,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 42,79 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com remanescente do lote 31, numa distância de 65,60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.600,26m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.804, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 29 de maio de 2009.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Permutada

FINALIDADE: Alteração de Uso

ÁREA "A": 3.600,26m²

LOCAL: Rua do Mogno

Setor 006 – Quadra 187(Ex. E) - Parte da área do Sistema de Lazer

CDA I – ASSIS - SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no vértice do lote 117 e no alinhamento predial da Rua do Mogno (Ex. Rua 3), deste ponto segue em linha reta, numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote 117, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 7,21 metros, confrontando com o lote 117 e 116, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 115, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 66,04 metros, confrontando com área destinada a sistema de lazer do loteamento denominado CDA I, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.600,26m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.804, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 29 de maio de 2009.

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Permutada

FINALIDADE: Alteração de Uso

ÁREA "B": 3.600,26m²

LOCAL: Rua da Castanheira (Ex. Rua 5)

Setor 006 – Quadra 190(Ex. H) – Parte dos lotes 31 a 39

CDA I - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Roberto Rammert & Cia Ltda.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial a Rua Castanheira (Ex. Rua 5) e segue em linha reta, numa distância de 33,61 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida do Manganês (Ex. Avenida 1), numa distância de 65,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 42,79 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com remanescente do lote 31, numa distância de 65,60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.600,26m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.804, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 29 de maio de 2009.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem permutadas.

2. Croqui: 5.804

3. Data Base: Julho / 09

Área A - desafetada

4. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

5. Local: Rua do Mogno – Ex Rua 3 – S. 06 Q. 187 Parte da área do sistema de lazer

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 3.600,26 m²

6.2. Testada (T) = 58,83 m

7. Considerações :

7.1. Gerais:

Esta região possui características predominantemente industriais e esta se desenvolvendo com a instalação de novos empreendimentos e denomina-se Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA I.

7.2. do terreno:

Trata-se de área de formato irregular, topografia plana, solo arenoso, situado em região industrial, com acesso pela Rua do Mogno.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 431,08 (Quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (Tc)

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((3.600,26 \times 58,83) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 84,02 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (V_T)

$$V_T = T_c \times V_L$$

$$V_T = 84,02 \times 431,08$$

$$V_T = \text{R\$ } 36.219,34$$

A presente avaliação importou em R\$ 36.219,34 (Trinta e seis mil duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Área B - afetada

4. **Proprietário:** ROBERTO RAMMERT & CIA LTDA.

5. **Local:** Rua da Castanheira – Ex Rua 5 - confluência com a Avenida do Manganês - S. 06 Q. 190 Parte dos lotes 31 a 39

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 3.600,26 m²

6.2. Testada (T) = 42,61 m

7. Considerações :

7.1. Gerais:

Esta região possui características predominantemente industriais e esta se desenvolvendo com a instalação de novos empreendimentos e denomina-se Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA I.





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.2. do terreno:

Trata-se de área de formato irregular, topografia plana, solo arenoso, situado em região industrial, com acessos pela Rua da Castanheira e pela Avenida do Manganês.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 517,29 (Quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (Tc)

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((3.600,26 \times 42,61) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 71,51 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 71,51 \times 517,29$$

$$VT = \text{R\$ } 36.991,41$$

A presente avaliação importou em R\$ 36.991,41 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).


Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano